

LEI Nº 507/86, DE 08 DE JULHO DE 1986.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa José
Firmino Lins o trecho compreendido entre a rua Nova Avenida e a Av.
São João, localizado nesta cidade, anteriormente conhecido como No-
va Avenida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de
julho de 1986.


José Ivaldo de Brito Ferreira
- Prefeito Municipal -